

Roseli Rossi nasceu em 16/02/1970, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, irmã de Regiane Rossi Bracelo, Rogerio Rossi e Rubens Rossi. Filha de Raphael Rossi e Carminha dos Santos Rossi, moradores de Blumenau, Santa Catarina desde 1968, pais de 4 filhos sendo três deles vivos e um falecido, sendo ela a menina Roseli Rossi falecida na data de 23/02/1972. A mesma nasceu e morreu e na cidade Blumenau, filha de uma família humilde, nasceu com problemas no coração e durante sua curta vida passou por diversos tratamentos médicos na tentativa de curar a menina, porém na data acima citada (23/02/1972) faleceu com o diagnóstico de parada cardíaca, miocardite.



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH, Tabelião



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

TRASLADO
Livro: 620 | Folha: 196

Protocolo: 18877

Data do Protocolo: 04/06/2012

SAIBAM os que esta pública escritura virem que, aos quatro (04) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e doze (2012), neste Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes doadores, **RAPHAEL ROSSI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/10/1937, industrial aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.043.346-5, órgão emissor SESP-SC, expedida em 03/03/2000 e do CPF nº 294.406.029-53 e sua mulher **CARMINHA DOS SANTOS ROSSI**, de nacionalidade brasileira, nascida em 11/12/1941, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3/R 889.475, órgão emissor SSI-SC, expedida em 18/01/1978 e do CPF nº 936.594.239-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme registro de casamento feito em 22/08/1964, no livro nº 12, folha 148, sob nº 2196, do Ofício de Registro Civil do Município de Luiz Alves, Comarca de Navegantes-SC, residentes e domiciliados na rua Henrique Mette, 110, bairro Itoupavazinha, cidade de Blumenau-SC, cumpridas as disposições do artigo 882, caput, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça/SC, cuja certidão foi emitida em 13/04/2012, na qual consta o selo digital de fiscalização nº CRC13618-G01L e de outro lado como outorgada donatária, **JENNIFER LUCIA BRACELO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1992, solteira, maior, conforme registro de nascimento feito em 08/09/1992, no livro nº 140, folha 174, sob nº 73794, do Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Blumenau-SC, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 5.501.537-9, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 05/05/2004 e do CPF nº 064.994.609-07, residente e domiciliada na rua Henrique Mette, 110, bairro Itoupavazinha, cidade de Blumenau-SC, todos juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, Escrevente Notarial, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pelos outorgantes doadores me foi dito que são senhores e legítimos proprietários do seguinte bem: o terreno, situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupavazinha, nos fundos do lado par da rua Henrique Mette, representado pelo lote nº 04, do Loteamento "RESIDENCIAL ROSSI", aprovado com observância da Lei complementar municipal nº 925/00 (Projeto "More Legal"), sob nº 60165-2003, na data de 08 de junho de 2006, contendo a área de 381,68 metros quadrados, sem benfeitorias, conforme título matriculado no TERCEIRO Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 02, sob nº 29.437, cadastrado junto à Prefeitura local sob nº 117564. Que tal doação estima no valor de R\$ 40.000,00 - quarenta mil reais, cujo valor foi declarado e estimado pelas partes. Que se acham contratados, eles outorgantes doadores com a outorgada donatária, para que de sua livre e própria vontade, à mesma fazem doação do referido bem, gratuitamente entre vivos, como efetivamente o tem doado por força desta escritura e na melhor forma de direito, transmitindo desde já a outorgada donatária, toda posse, domínio, direito, senhorio e ação que sobre o mesmo vinham exercendo, para que a outorgada donatária, o possua como seu que é e fica sendo por força desta escritura. As partes foram previamente identificadas na possibilidade de obtenção de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo

Continua na próxima página...(Folha 1/3)

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Rua 15 de Novembro, 974, Bairro Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDA E OU PASARAS



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH, Tabelião



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Livro: 620 | Folha: 197

Protocolo: 18877

Data do Protocolo: 04/06/2012

642-A da CLT e artigos 1º e 2º da Recomendação nº 03, do Conselho Nacional de Justiça, bem como científicas ainda, de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC. Pelas partes foram apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86, que ficam arquivadas nestas notas, as quais são: feitos ajuizados federais, cíveis estaduais, ações trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais. Os outorgantes doadores, declaram sob as penas da Lei e sob responsabilidade civil e criminal: 1º) - que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias e inexistem ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente escritura e pelos mesmos foram apresentadas as respectivas certidões emitidas pelo registro de imóveis competente em 23/05/2012, as quais ficam arquivadas nestas Notas; 2º) - que não são contribuintes obrigatórios do FUNRURAL, não estando sujeitos às exigências do artigo 165, do Decreto nº 69.919, de 11/01/72; 3º) - que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, como empregadores e a qual nada devem; 4º) - que possuem outros bens e renda suficiente para sua subsistência, bem como a doação não excede a parte disponível, conforme artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. Pela outorgada donatária foi efetuado o pagamento do ITCMD - Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação, no valor de R\$ 800,00 - oitocentos reais, calculado sobre o valor declarado e estimado bem como foi efetuado o recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (F.R.J.), boleto bancário no qual consta "nosso número" 0000.50020.0796.2064 no valor de R\$ 120,00 - cento e vinte reais, conforme guias arquivadas nestas notas e com autenticações 085010106501 00046 220512 *800, 00RC e143-456636191-7, quitadas em 22/05/2012, junto à VIACREDI e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. EMITIDA DO ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme e foi aceita em tudo por aqueles, que reciprocamente outorgam e assinam. Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa mês, ano e sobrenome das partes, fotocópias extraídas dos documentos originais de identificação dos mesmos, quais sejam: RG, CPF, e certidão do estado civil; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 892 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, decorrente do artigo 3º do Provimento nº 17 de 11/10/2011. Foram dispensadas as testemunhas, por não existirem no momento pessoas conhecidas para atestar o ato, conforme preceitua o artigo 884, parágrafo único, do Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Eu, JANAICE FLORES, ESCRIVENTE NOTARIAL que a fiz digitar, dou fé e assino. Assinaram nesta escritura: RAPHAEL ROSSI como Outorgante doador, CARMINHA DOS SANTOS ROSSI como Outorgante doadora, JENNIFER LUCIA BRACELO como Outorgada donatária. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro poderá ser maior que do traslado, pois, quanto aquele, dependerá do número de partes envolvidas no

Continua na próxima página...(Folha 2/3)

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Rua 15 de Novembro, 974, Bairro Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH, Tabelião



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

3
LIVRO: 620 | FOLHA: 198

Protocolo: 18877

Data do Protocolo: 04/06/2012

ato, já que elas somente assinam as folhas do livro, e o traslado é assinado apenas pelo oficial.

Emolumentos: 1 Selo de Escritura com Valor (CSB27114-GQXK) - R\$ 6,40, 1 Escritura com valor - R\$ 401,54, Total: R\$ 407,94.

Blumenau - SC, 4 de junho de 2012

JANAICE FLORES
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Escritura com Valor
CSB27114-GQXK
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

.....
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

Hélio Egon Ziebarth - Oficial

Cristina Santhiago Ziebarth - Oficial Substituta

Alameda Rio Branco, 238 - Salas 71 e 72 - Blumenau - SC -

Fone: (47) 3222-3333

Protocolo nº 95.631 de 28 de Julho de 2012.

- R.1-29437.

Data do Registro: 31/07/2012.

Emolumentos Totais: R\$ 314,09.

Selo de Fiscalização: CUA37979-OVQE.

Blumenau, 31/07/2012.

Oficial:

Consulte o selo em: selo.tjsc.jus.br

(Folha 3/3)

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Rua 15 de Novembro, 974, Bairro Centro
Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.tabelionatobuch.com.br - 47 - 33262100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ROSELI ROSSI

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
104810 01 55 1971 4 00018 016 0000957 40

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: 1 ano

NATURALIDADE: Estado de Santa Catarina - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: RAPHAEL ROSSI e CARMINHA DOS SANTOS ROSSI

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta e um - 00:10 | DIA: 28 | MÊS: 08 | ANO: 1971

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Universitário, à(em) rua Itajaí, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE: Parada cardíaca. Miocardite

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério do Badenfurt, Blumenau-SC | DECLARANTE: RAPHAEL ROSSI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Rodolfo Schwab de CRM nº não informado

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:

NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR: Sônia Mary Braga Varela
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Blumenau - SC
ENDEREÇO: rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro - CEP: 89010-902

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização Normal
GCK03967-0V83
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Blumenau - SC, 21 de junho de 2021

Dalani Lúcia Amorim
Dalani Lúcia Amorim
Escrivente Substituta

Digitado por ANA CAROLINA BENTO
Emolumentos: 1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 20,18
1 Selo de Fiscalização pago (GCK03967-0V83) - R\$ 2,82
1 SS - R\$ 0,30
Total: R\$ 23,28

ARPENBRASIL BA 011306116 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

Hélio Egon Ziebarth - Oficial
Cristina Santhiago Ziebarth - Oficial Substituta



Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE BLUMENAU

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Hélio Egon Ziebarth

C.P.F. N.º 000 103 220-04

Oficial Substituta: Cristina Santhiago Ziebarth

C.P.F. N.º 000 000 200-07

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 29.437 DATA: 19.11.2007
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, nos fundos do lado par da rua Henrique Mette, representado pelo lote n.º 04, do Loteamento "RESIDENCIAL ROSSI", aprovado com observância da Lei Complementar Municipal n.º 295/00 (Projeto "More Legal"), sob n.º 60165-2003, na data de 08 de junho de 2006, contendo a área de trezentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados (381,68 m²), fazendo frente em treze metros e sessenta e quatro centímetros (13,64 m), com o lado par do virador da rua 'A'; fundos, em treze metros e oitenta e nove centímetros (13,89 m), com terras de Norma Maria Bilak Lohn; estreando pelo lado direito, em vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50 m), sendo a partir da frente em vinte e três metros e trinta centímetros (23,30 m), com terras de Adriana Fabia Mette e em quatro metros e vinte centímetros (4,20 m), com terras de Omar Ribeiro da Silva; e, pelo lado esquerdo, em vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros (27,66 m), com o lote n.º 03, de Raphael Rossi, sem benfeitorias.
PROPRIETÁRIOS: RAPHAEL ROSSI, industrialário aposentado, CPF n.º 294.406.029-53 e CARMINHA DOS SANTOS ROSSI, do lar, CPF n.º 936.594.239-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Henrique Mette n.º 110.
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado nesta Serventia, no livro n.º 2, sob n.º 15.524, loteado sob R-4-15.524. Prenotação n.º 73.102, de 04.12.2006. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.I-29437 - 31 de Julho de 2012.

PRENOTAÇÃO: n.º 95.631, de 26/07/2012.

ATO: Doação Pura e Simples

TÍTULO: Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada aos 04.06.2012, no livro n.º 620, às fls. 196 a 198, pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, na qual constou a aprazitação das certidões, pagamento de impostos e EMISSÃO A DDT.

DOADORES: RAPHAEL ROSSI, CPF n.º 294.406.029-53, brasileiro, industrialário aposentado e CARMINHA DOS SANTOS ROSSI, CPF n.º 936.594.239-04, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Henrique Mette n.º 110.

DONATÁRIA: JENNIFER LUCIA BRACELO, CPF n.º 064.994.609-07, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Henrique Mette n.º 110.

VALOR: R\$.40.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emot.: R\$.314,09. Selo de fiscalização: CUA37979-OVQE R\$.1,30. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 29437 do Livro n.º 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé.
Blumenau, 31 de julho de 2012.



ESTADO DE SANTA CATARINA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU
Hélio Egon Ziebarth - Oficial
Cristina Santhiago Ziebarth - Oficial Substituta

- Hélio Egon Ziebarth - Oficial
 Cristina Santhiago Ziebarth - Oficial Substituta
 Bianca Maña Marquetti - Escrevente Registral
 Fernanda Sestari - Escrevente Registral
 Adroaldo Gabardo Junior - Escrevente Substituto

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,30 Total: R\$ 1,30

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CUA38425-EW7S
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .



BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
IP TU 2021

blumenau.sc.gov.br

Número do Cadastro
117564 / 2.5.13.0002.1081.001

Nome do Contribuinte
RAPHAEL ROSSI

Nome do Proprietário
RAPHAEL ROSSI

Endereço para Entrega
HENRIQUE METTE 110
ITOU PAVAZINHA
89070-520 BLUMENAU - SC

Endereço do Imóvel
INOMINADA 4194 LOTE 04
ITOU PAVAZINHA
89000-001 BLUMENAU - SC



PB203741
89385F



CORREIOS

R\$ 02,05

13.01.21 - 15:13

CARTA
AGF GLORIA/SC

COND0672-05-003901
000007021567